



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº07-Data 11/01/2022

Esta é a Edição Nº07 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº 1407 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 1407, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta luto oficial no Município de São Sebastião do Oeste/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, a partir desta data, no Município de São Sebastião do Oeste/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Edwiges Leite, mãe do Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Sr. Belarmino Luciano Leite.

Art. 2º. Fica determinado ponto facultativo para o dia 11 de janeiro de 2022 em todas as repartições públicas municipais, pelo motivo descrito no art. 1º, à exceção dos serviços essenciais.

Art. 3º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 11 de janeiro de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

RESULTADO P.L Nº 092/2021

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do Processo Licitatório nº 092/2021, Pregão nº 057/2021. Resultado do certame: a empresa **LF TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ Nº - 09.246.192/0001-95**, restou ganhadora da rota 01 no valor unitário de R\$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) por km rodado, da rota 02 no valor unitário de R\$5,99 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) por km rodado e da rota 03 no valor unitário de R\$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos)) por km rodado, no valor total de R\$387.891,26 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), a empresa **LU & G TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº 26.244.856/0001-04**, restou ganhadora da rota 05 no valor unitário de R\$5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), da rota 06 no valor unitário de R\$5,09 (cinco reais e nove centavos) e da rota 07 no valor unitário de R\$4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) e a empresa **LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA- ME**, restou ganhadora da rota 04 no valor unitário de R\$6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), no valor total R\$178.384,80 (cento e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), que se referem ao valor anual, sendo as propostas mais vantajosas para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 11 de janeiro de 2022. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO